

INDICAÇÃO Nº. 029/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador: **Jair Formaió**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.161, § 1º, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminha a Vossa Excelência a seguinte **Indicação**:

Sumula: Solicita ao Município de Enéas Marques Vale Alimentação e Vale Transporte ao Grupo de Idosos da Aparecida D'Oeste.

Requerimento: Requer indicar ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito Municipal para que solicite ou encaminhe à quem competir, para que seja concedido ao Grupo de Idosos da Aparecida D'Oeste Vale Alimentação de R\$ 300,00 mensais e 900 km de ônibus anuais ao referido grupo.

Justificativa

Tal indicação justifica-se principalmente pelo respeito e incentivo à saúde do idoso, que conta com os Grupos, como este da Aparecida D'Oeste para incentivar e melhorar a qualidade de vida dos mesmos.

Sendo assim, para o fim de auxiliá-los nas atividades dos grupos é que se requer referidos vales da Municipalidade.

Certo da costumeira compreensão, colocamo-nos a disposição para mais informações que se fizerem necessárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques,
Estado do Paraná em 22 de abril de 2019.

VEREADOR – JAIR FORMAIO